



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA -ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o Município de Tomar Geru, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Tomar do Geru/SE, C.N.P.J nº 13.099.205/0001-18, representada neste ato pelo Prefeito do Municipal, o Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA - ME, localizada à Praça Pedrinho Balbino, 228, Sala, Centro, Tomar do Geru/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.434.311/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia - Administradora, o Sr. MARCOS ANTÔNIO CARVALHO MACHADO; têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO ao contrato, escorado no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo dos itens nº 24, 28 do contrato nº 031/2017, celebrado em 10 de março de 2017, perfazendo um percentual de aproximadamente 0,634% do Valor Global do Contrato equivalente a R\$.55,55 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e cinco reais), proveniente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU e a empresa MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA -ME, passa a vigorar com a seguinte redação:

MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA -ME

Item	Especificação dos Produtos	Und	Qtde	Marca	Aditivo Empenho		%
					P. Unit	P. Total	
24	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	PCT	7	Assolan	R\$ 1,15	R\$ 8,05	25%
28	Fósforo, embalagem com 10caixas, contendo 40 palitos em cada caixa.	PCT	25	Guarani	R\$ 1,90	R\$ 47,50	25%
TOTAL:-					R\$.55,55		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO



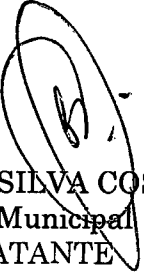
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



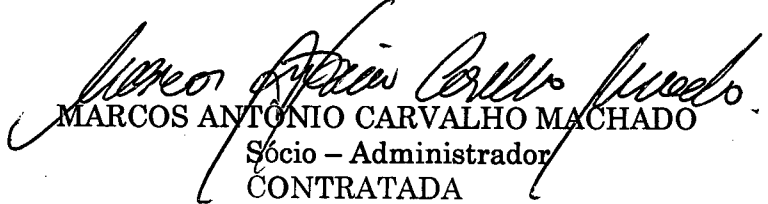
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tomar do Geru/SE, 05 de setembro de 2017.



PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



MARCOS ANTONIO CARVALHO MACHADO
Sócio - Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Luís Silva de Souza
CPF 311.345.218-45

II - Renaliza Garcia do Nascimento Silva
CPF